

Publicada no D.O. da ALBA de 01.10.2026

MENSAGEM AL Nº 5.587/2026

**Mensagem nº 19/2026.
Salvador, 30 de setembro de 2026.**

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei Orçamentária Anual que *“estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2027.”*.

A Propositura está fundamentada no inciso XI do art. 105 e no inciso III do art. 159, ambos da Constituição Estadual, e observa os princípios e demais normas constitucionais e legais pertinentes, em particular, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as disposições da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e da Lei nº 15.175, de 19 de junho de 2026, a qual estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027.

A presente Proposta compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo, por conseguinte, todos os órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública. De igual modo, integra esta Proposta o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e que são classificadas como não dependentes.

O Instrumento que ora remeto à deliberação dessa Casa detalha os programas e ações governamentais a serem executados no exercício financeiro de 2027, visando à consecução das diretrizes, compromissos e metas constantes da Lei nº 14.647, de 26 de dezembro de 2023, a qual institui o Plano Plurianual Participativo - PPA do Estado da Bahia para o quadriênio 2024-2027.

Excelentíssima Senhora

Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS

Digníssima Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Nesta

CONJUNTURA ECONÔMICA - PLOA 2027

A economia global apresenta um cenário com muitos desafios em função do acirramento das disputas comerciais, do aumento das tensões geopolíticas, do risco de novos gargalos nas cadeias de suprimentos mundiais, além da incerteza quanto à condução da política monetária nas economias avançadas. Para o Fundo Monetário Internacional - FMI, os impactos desses acontecimentos não são uniformes e exigem cuidado, uma vez que alguns países demonstram menor capacidade fiscal para absorver os choques financeiros do que outros, em um ambiente marcado por inflação elevada, volatilidade dos preços das *commodities* e expectativa de manutenção de políticas monetárias mais restritivas.

Mesmo diante de um contexto mundial cheio de incertezas, a previsão do FMI para 2026 é otimista, prevendo uma expansão da economia global de 3,0%, com resultados positivos tanto para as economias desenvolvidas quanto para as emergentes, que deverão crescer 1,7% e 3,8%, respectivamente. De acordo com o Fundo, a solidez das políticas econômicas e a segurança institucional definirão as possibilidades para a garantia do crescimento econômico e o desenvolvimento da atividade produtiva.

Internamente, a economia brasileira também tende a ser impactada pelas indefinições quanto ao desdobramento das tensões geopolíticas. Soma-se a isto a necessidade de conciliar uma política fiscal expansionista com o controle da inflação, além das incertezas relacionadas ao período eleitoral e os reflexos dos acontecimentos políticos recentes, fatores que contribuem para um ambiente de maior instabilidade. Apesar dos efeitos da política monetária restritiva sobre o crédito e os investimentos, a manutenção de um mercado de trabalho aquecido e a valorização real do salário mínimo constituem fatores positivos. Esse dinamismo, em conjunção com a manutenção das transferências às famílias, sustenta o consumo interno e contribui para a resiliência da atividade econômica.

Esse cenário de resiliência beneficia diretamente o setor de serviços e o comércio varejista, que reagem positivamente ao aumento da massa salarial, divergindo, assim, dos setores que são mais dependentes de crédito e demonstram maior sensibilidade ao aperto monetário, como é o caso da indústria de transformação.

Nesse contexto, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulgou que o Produto Interno Bruto - PIB brasileiro cresceu 2,0% no segundo trimestre de 2026 em relação ao mesmo período de 2025. Esse resultado foi impulsionado principalmente pelo desempenho da agropecuária, que registrou crescimento de 6,8%. Já os serviços e a indústria apresentaram expansão de 1,5%.

Sob a ótica da demanda interna, observou-se aumento de 0,5% no consumo das famílias, de 3,1% nas despesas do Governo, de 1,4% na formação bruta de capital fixo. Este último foi impulsionado pelo aumento da importação de bens de capital e pelo desenvolvimento de *software*.

As exportações e as importações de bens e serviços cresceram 3,8% e 5,5%, respectivamente. A expansão das exportações foi explicada, principalmente, pelo desempenho da extração mineral, da agropecuária e da indústria de alimentos. No caso das importações, destacaram-se os veículos automotores, os artigos de vestuário e os materiais elétricos.

O bom desempenho da agropecuária decorreu dos resultados positivos da pecuária e de algumas lavouras relevantes, como soja e café. Segundo o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA/IBGE, as expectativas para a safra de 2026 apontam para aumento da produtividade e a manutenção da trajetória de crescimento da produção.

O crescimento de 1,5% verificado na indústria adveio, principalmente, das indústrias extrativas, que, em razão do aumento da extração de petróleo e gás natural, cresceram 12,0%. O setor de construção civil também apresentou resultado positivo, com expansão de 1,0%.

O avanço de 1,5% em serviços, em comparação ao mesmo período do ano anterior, derivou do resultado positivo em todas as atividades do setor: informação e comunicação (8,4%); atividades imobiliárias (2,2%); transporte; armazenagem e correio (1,2%); outras atividades de serviços (1,1%); atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados (1,0%); comércio (0,9%); e administração, defesa, saúde e educação públicas e seguridade social (0,9%).

Em relação ao mercado de trabalho, os dados divulgados pelo IBGE indicam que a taxa de desemprego foi de 5,4% no segundo trimestre de 2026, representando uma redução 0,4 ponto percentual em relação ao mesmo período de 2025, quando alcançou 5,8%. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, a população ocupada alcançou 103,1 milhões de pessoas, representando um crescimento de 0,7% em comparação com o segundo trimestre de 2025.

No mercado formal de trabalho, foram criados mais de 921 mil postos de trabalho no primeiro semestre do ano, com destaque para o setor de serviços, que registrou expansão de 1,96%. Com isso, o estoque de empregos formais no país alcançou 48 milhões de vínculos trabalhistas.

Segundo a Secretaria de Política Econômica - SPE do Ministério da Fazenda - MF, a economia brasileira deve crescer cerca 2,3% em 2026, mesmo diante dos efeitos de uma política monetária restritiva. Esse resultado deverá ser sustentado pelos desempenhos esperados da indústria e dos serviços. A agropecuária deverá apresentar uma contribuição menor para o PIB, apesar da estimativa positiva para safras de alguns grãos.

Quanto à expectativa de inflação, o Boletim Focus indica que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA deverá fechar 2026 acima da meta estabelecida, situando-se em torno de 5,0%.

Em relação à taxa de juros Selic, o Comitê de Política Monetária - Copom avalia que a inflação permanece pressionada pela demanda, exigindo a manutenção de uma política monetária restritiva. Em um contexto de incerteza elevada, a magnitude da calibração das taxas de juros será ajustada de acordo com a evolução do cenário econômico, de forma a assegurar a convergência da inflação para a meta. Assim, a expectativa é que a taxa de juros fique em torno de 13,75% em 2026.

Bahia 2026

Dados relativos à atividade econômica no Estado da Bahia, divulgados pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento - SEPLAN, indicam que o Produto Interno Bruto - PIB do Estado apresentou crescimento de 1,3% no acumulado de janeiro a junho de 2026, em comparação com o mesmo período do ano anterior.

Considerando o desempenho observado no segundo trimestre de 2026, o PIB cresceu 2,3% quando comparado a igual período de 2025. Entre os grandes setores da economia baiana, a agropecuária e os serviços registraram resultados positivos, com expansão de 5,7% e 2,8%, respectivamente.

Na agropecuária destacaram-se as culturas de soja, milho, algodão, cacau e café. Segundo o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, realizado pelo IBGE, relativo ao mês de maio de 2026, com dados sistematizados e analisados pela SEI, a estimativa para a safra baiana de cereais, oleaginosas e leguminosas é de 13,3 milhões de toneladas, sinalizando uma produção de grãos 3,2% superior à safra obtida em 2025.

Quanto ao setor de serviços, ainda de acordo com a SEI, houve um desempenho positivo de 2,8% no segundo trimestre de 2026. Os principais segmentos que compõem o setor apresentaram desempenho superiores aos observados no mesmo período de

2025, com destaque para o agrupamento de outros serviços (4,0%), comércio (3,4%), as atividades imobiliárias (2,3%), a administração pública (1,8%) e o segmento de transportes (1,5%).

O setor industrial encolheu 2,2% no segundo trimestre de 2026 em relação ao mesmo período de 2025. Conforme a SEI, a expansão da indústria extrativa (6,0%) e de eletricidade e água (2,5%) compensou parcialmente a retração da construção (0,3%) e da indústria de transformação (4,3%), contribuindo para desacelerar o ritmo de queda do primeiro trimestre.

De acordo com os resultados da Pesquisa Mensal de Serviços - PMS, realizada pelo IBGE, no acumulado de janeiro a junho de 2026, o agregado especial de atividades turísticas caiu 0,9% frente a igual período do ano passado. Esse resultado foi influenciado, sobretudo, pela redução da receita obtida por empresas do ramo de transporte aéreo de passageiros. Regionalmente, 11 dos 17 locais pesquisados também registraram variações negativas. Em sentido oposto, Rio de Janeiro (5,4%) liderou o crescimento das atividades turísticas, seguido pela Bahia (3,8%), Mato Grosso (3,4%) e Espírito Santo (2,6%).

Cabe destacar, ainda, que a Bahia vem se consolidando como um dos destinos brasileiros mais procurados por turistas estrangeiros. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, no primeiro bimestre de 2026, o Estado recebeu 59.864 visitantes estrangeiros, alta de 18,7% em relação ao mesmo período de 2025.

Em relação ao comércio exterior baiano, de acordo com o Boletim de Comércio Exterior da SEI, as exportações no acumulado até julho totalizaram US\$7,5 bilhões, registrando um aumento de 15,5% em relação a igual período de 2025. O desempenho positivo foi puxado pelo crescimento das vendas do setor agropecuário, com destaque para soja em grão, farelo de soja, algodão e café, bem como pela expansão da indústria extrativa, especialmente em razão das exportações de ouro. A demanda pelo minério foi favorecida pelo contexto de tensões geopolíticas, incertezas econômicas e elevada aversão ao risco nos mercados internacionais. Apenas no mês de julho, as exportações baianas atingiram US\$1,09 bilhão, alta de 16,1% em comparação ao mesmo período de 2025.

Embora o aumento das tarifas e as incertezas decorrentes dessa medida tenham afetado o comércio da Bahia com os Estados Unidos, as exportações baianas destinadas ao mercado norte-americano cresceram 39,6% em julho de 2026, na comparação com o mesmo mês do ano anterior. Este resultado pode ser explicado, em boa parte, pela antecipação de embarques, devido a nova rodada de sobretaxas anunciada. Com isso, as vendas para os Estados Unidos passaram de US\$58,4 milhões para US\$81,5 milhões,

equivalente a 7,5% das exportações baianas naquele mês. Entretanto, segundo a SEI, quando a análise leva em consideração o acumulado nos 07 (sete) primeiros meses de 2026, houve um recuo de 7,2%.

Ainda de acordo com a SEI, embora a China seja o principal parceiro comercial da Bahia desde 2012, os Estados Unidos permanecem como quarto destino das exportações baianas, tanto em 2025 como no primeiro semestre de 2026. Em 2025, a China respondeu por 28,4% das exportações do Estado, participação que alcançou 25,4% no primeiro semestre de 2026.

As importações baianas apresentaram um crescimento de 24,2% no acumulado até julho, em comparação a igual período em 2025, totalizando US\$6,6 bilhões. Com o resultado daquele mês, a corrente de comércio baiana, que reúne exportações e importações, alcançou US\$943 milhões, confirmando a trajetória de expansão do comércio exterior baiano em 2026.

Considerando os resultados de julho, o Boletim de Comércio Exterior da SEI evidenciou que as importações baianas passaram a incorporar bens de maior valor agregado, como equipamentos de tecnologia, máquinas e equipamentos elétricos e mecânicos, fertilizantes, combustíveis e insumos industriais. Essa mudança sugere que o crescimento das importações não pode ser explicado apenas por fatores pontuais ou pela recomposição de estoques. Pelo contrário, os dados indicam uma demanda doméstica que permanece resistente, mesmo em um contexto de política monetária ainda restritiva.

Em relação ao mercado de trabalho, de acordo com os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, no segundo trimestre de 2026, a taxa de desocupação no Estado da Bahia foi de 9,1%, acompanhando a tendência nacional de redução do desemprego. Com esse resultado, o Estado registrou a menor taxa de desocupação para um segundo trimestre em toda série histórica da pesquisa.

Os dados do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - Novo CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego, no período de janeiro a junho de 2026, revelam que a Bahia acumulou um saldo de 55.594 postos de empregos formais, o que correspondeu a uma ampliação de 2,6% no estoque de empregos com carteira assinada. Na avaliação setorial, no segundo trimestre de 2026 houve uma expansão de 25.842 vagas, todos os grandes setores da economia registraram saldo positivos, tendo como destaque o setor de serviços, com a abertura de 14.433 vagas, seguido pelo de construção (5.406 vagas), indústria geral (4.092 vagas), comércio (1.297 vagas) e a agropecuária (614 vagas).

Nesse contexto, cabe destacar que a imprevisibilidade do ambiente

externo deve continuar impactando algumas variáveis econômicas relevantes, como a inflação. Ainda assim, embora em ritmo menos intenso, espera-se que 2026 seja um ano de expansão da atividade econômica no Estado da Bahia, tendo em vista o dinamismo do mercado de trabalho, o aumento da oferta agrícola e a expectativa de melhores resultados na produção industrial baiana. Assim, projeta-se um crescimento econômico da Bahia para o ano, estimado pela SEI, em torno de 1,8%.

PERSPECTIVAS ECONÔMICAS PARA 2027

Para 2027, o Fundo Monetário Internacional - FMI, através do *World Economic Outlook* - WEO, atualizado em de julho de 2026, aponta para um crescimento da economia global de 3,4%, percentual ligeiramente superior à expectativa para 2026 (3,0%). Para as economias avançadas, projeta-se uma expansão de 1,8%, enquanto para as emergentes e em desenvolvimento a expectativa é expansão de 4,5%. Para o FMI, essas estimativas refletem, em parte, o ciclo de investimentos associado ao avanço da inteligência artificial e às novas tecnologias. Em contrapartida, fatores como os conflitos geopolíticos e seus impactos sobre os custos da energia tendem a penalizar especialmente as economias mais dependentes da importação de combustíveis.

Para o Brasil, considerando os dados disponíveis em julho de 2026, o FMI estima um crescimento de 2,2% em 2027. O Governo Federal, por meio da Secretaria de Política Econômica - SPE do Ministério da Fazenda - MF, projeta uma expansão de 2,5% para a economia brasileira no mesmo ano. No entanto, a mediana das expectativas do mercado financeiro para a economia brasileira, coletadas pelo Boletim Focus do Banco Central, aponta para um crescimento de 1,7% para 2027. Com relação à inflação, ainda segundo o Boletim Focus de julho de 2026, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA deverá recuar para 4,2% em 2027, permanecendo, contudo, acima do centro da meta (3,0%), mas abaixo do limite superior estabelecido para inflação (4,5%). No tocante aos juros básicos da economia espera-se uma taxa em torno de 12,0% ao final do período, considerada ainda uma taxa elevada mas em patamar contracionista ao longo do ano.

Diante dos cenários econômicos apresentados, as projeções elaboradas pela SEI indicam que a economia baiana deverá manter a trajetória de crescimento nos próximos anos, com expansão média anual estimada de 2,1% no período de 2027 a 2029. Esta perspectiva está fundamentada nos investimentos previstos para o Estado e na manutenção do dinamismo do mercado de trabalho, fatores que contribuem para fortalecimento da demanda interna.

Ainda de acordo com a SEI, para sustentar o ritmo de crescimento da economia baiana para o próximo ano, a projeção também incorpora a revisão das expectativas

quanto ao fortalecimento de alguns segmentos estratégicos, especialmente o industrial. A expectativa é que a indústria apresente resultados positivos, com destaques para as indústrias de transformação e de construção, impulsionadas pelo incentivo ao investimento produtivo, pela melhoria das condições do crédito e pela demanda por bens de consumo.

O setor da construção, por sua vez, deverá ser impulsionado tanto pelos investimentos privados quanto pelas novas modalidades de crédito habitacional. As expectativas positivas para esse setor também estão associadas ao fortalecimento de programas voltados à ampliação do acesso à moradia para famílias de menor renda, como o Programa Minha Casa, Minha Vida. Há de se destacar, ainda, os investimentos estruturantes realizados pelo Governo do Estado da Bahia, a exemplo do Sistema Viário Oeste Ponte Salvador-Ilha de Itaparica – SVO, o que tende a conferir maior dinamismo ao setor da construção.

Há expectativas, também, de crescimento de investimentos no setor de bens finais, como alimentos, bebidas, calçados, vestuário, móveis e de tecnologia, assim como no de energias renováveis, a exemplo de biocombustíveis (biomassa), que se mantêm no ciclo de desenvolvimento do Estado.

O setor de serviços também deverá intensificar seu ritmo de crescimento, beneficiando-se dos efeitos multiplicadores dos investimentos previstos na indústria e do fortalecimento do mercado de trabalho. Isso reflete o dinamismo das atividades ligadas ao consumo das famílias e ao aumento da massa salarial. Dentre os fatores que tendem a influenciar o aumento da renda disponível dos consumidores no próximo ano destacam-se o aumento do salário mínimo, os efeitos da ampliação da faixa de isenção de imposto de renda e a expectativa da queda nas taxas de juros. Somam-se a isso as perspectivas de expansão da demanda turística, tanto nacional quanto internacional.

Em relação à agropecuária, a possibilidade de ocorrência e a intensificação dos efeitos do fenômeno *El Niño* motivou a revisão das expectativas para o setor. Desse modo, projetam-se que os impactos sobre a produção agrícola, especialmente a produção de grãos, serão mais concentrados em 2027.

Ao longo dos últimos anos, as expectativas para o comércio exterior da Bahia têm apontado para um cenário de adaptação a um ambiente internacional austero, instável e comercialmente competitivo. Embora os conflitos geopolíticos representem riscos significativos, eles também abrem espaço para a redefinição de estratégias comerciais e para a ampliação de oportunidades. Apesar das incertezas, a capacidade do Estado da Bahia de diversificar mercados, atender às novas exigências globais e fortalecer suas relações com parceiros estratégicos configura-se não apenas como um desafio, mas como uma grande

oportunidade econômica.

As perspectivas para a economia da Bahia em 2027 apontam para a continuidade do ciclo de crescimento econômico experimentado nos últimos anos, impulsionado por investimentos estruturantes capazes de promover transformações significativas na sua matriz produtiva e em sua infraestrutura logística. A estratégia de desenvolvimento adotada pelo Estado combina a atração de investimentos privados, inclusive de origem internacional, com aportes públicos voltados à infraestrutura, à mobilidade e à logística. Somados aos investimentos em educação e saúde, esses fatores contribuem para reposicionar estrategicamente o Estado, fortalecendo sua competitividade nos mercados nacional e internacional.

Nesse contexto, a transição energética surge como um dos principais vetores de crescimento. A consolidação do Polo Industrial de Camaçari, com investimento na cadeia de veículos elétricos e na produção de baterias de alta tecnologia, soma-se aos investimentos voltados à produção de energias limpas, a exemplo dos complexos eólico e solares, além dos primeiros projetos comerciais de hidrogênio verde. Essas iniciativas estão no centro do interesse dos fundos internacionais de descarbonização, contribuem para a preservação do meio ambiente e fortalecem a posição da Bahia na economia de baixo carbono.

Concorrem para esse cenário os investimentos em mobilidade e transporte, com destaque para a expansão do Sistema Metroviário e Sistema de Veículo Leve sobre Trilhos - VLT na Região Metropolitana de Salvador, além do Sistema Viário Oeste - SVO e da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL. Esses projetos tendem a melhorar a mobilidade urbana, ampliar a integração logística do Estado, reduzir os custos de transporte e fortalecer a competitividade no âmbito nacional.

Por fim, a Emenda Constitucional Federal nº 132, de 20 de dezembro de 2023, promoveu uma ampla reforma do Sistema Tributário. Houve a adoção do Imposto sobre Valor Agregado Dual - IVA Dual, a criação da Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS, do Imposto sobre Bens e Serviços - IBS e a criação do Comitê Gestor do IBS - CGIBS, cabendo aos Estados, Distrito Federal e Municípios exercerem de forma integrada suas competências administrativas relacionadas ao IBS exclusivamente por meio desse órgão. Assim, o ano de 2027 será fundamental na transição para o novo modelo de tributação e em relação às questões sobre a governança dos fundos de compensação e desenvolvimento regional. Para o Estado da Bahia, estudos aprofundados sobre a realidade fiscal e avanços na estrutura tecnológica fazem parte do processo de implementação da reforma ao longo de 2027.

As perspectivas para 2027 confirmam a trajetória de crescimento sustentável, tendo como fundamento a responsabilidade fiscal, o contínuo planejamento e a formulação de políticas públicas voltadas à promoção do bem-estar social e ao atendimento das necessidades da população. Para tanto, será preciso conciliar a manutenção dos investimentos estratégicos e estruturantes com a solidez fiscal, controle da dívida e geração de emprego e renda.

COMPOSIÇÃO E VALOR DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2027

Tendo em vista o cenário referenciado, somado ao esforço da arrecadação estadual e das medidas de racionalidade administrativa, a Proposta Orçamentária do Estado para 2027 atinge o montante de R\$90,9 bilhões, com crescimento de 17,4% em relação ao orçado para o ano anterior. Essa Proposta é um reflexo da expectativa para a economia, tendo como base a conjuntura da atividade econômica em 2026 e a possibilidade de crescimento para o próximo ano.

Importante ressaltar as crescentes limitações discricionárias do Poder Executivo quanto à repartição da totalidade das receitas orçamentárias estimadas, em decorrência do elevado volume de recursos com aplicação vinculada por mandamento constitucional ou legal.

A composição do Orçamento proposto para 2027 está representada pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com R\$89,2 bilhões, ou seja, 98,1% dos recursos, distribuídos entre o Orçamento Fiscal com R\$58,6 bilhões e o Orçamento da Seguridade Social com R\$30,6 bilhões, com participação de 64,4% e 33,7%, respectivamente, sendo complementado pelo Orçamento de Investimento das Empresas, integrado pelas estatais não dependentes, o qual totaliza R\$1,7 bilhão e contribui com 1,9% do total orçado. Em comparação com o Orçamento de 2026, verifica-se que esta Proposta Orçamentária para 2027 reflete um crescimento de 17,4%.

QUADRO I
COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

Discriminação	Orçamento 2026	R\$ 1,00 (corrente)	
		Proposta Orçamentária 2027	
		Valor	%
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	75.684.122.457	89.206.378.591	98,1
ORÇAMENTO FISCAL	47.889.399.294	58.567.920.948	64,4
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	27.794.723.163	30.638.457.643	33,7
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS	1.706.033.000	1.684.182.000	1,9
TOTAL	77.390.155.457	90.890.560.591	100,0

Fonte: Lei nº 15.072/2026 (LOA 2026) e Proposta Orçamentária 2027.

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Na elaboração da Peça Orçamentária, a receita assume papel preponderante, dominando o processo de dimensionamento, fixação e programação da despesa pública. Na sua estimativa, foram observados, além das normas legais e dos critérios técnicos, os efeitos da variação de índices de preços, do crescimento econômico, do impacto das renúncias de receita autorizadas em lei e de outros fatores relevantes, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Dessa forma, na previsão da receita orçamentária de 2027, tomaram-se como base os valores arrecadados nos exercícios de 2023 a 2025, bem como a receita orçada e a previsão de arrecadação para 2026, devidamente ajustados às expectativas dos parâmetros que afetam o comportamento da receita pública estadual, além da aplicação dos índices demonstrados abaixo.

QUADRO II
PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Discriminação	LDO/2027*	PLOA/2027
IGP – DI acumulado (%)	4,0	4,1
IPCA acumulado (%)	3,8	4,2
INPC (%)	3,0	3,0
Selic (%)	10,5	12,0
PIB Brasil (%)	1,8	2,5
Câmbio (R\$/US\$)	5,5	5,3
Salário Mínimo (R\$ 1,00)	1.717,0	1.741,0
PIB Bahia (crescimento % anual)	2,0	2,0
Agropecuária	2,7	1,5
Indústria	1,7	2,2
Serviços	2,1	2,1
Projeção do PIB Ba (R\$ bilhões)	657,0	657,0

Fonte: Sepplan/SEI; Sepplan/SPO-DSO; SOF/MPO; PLOA União 2027; Boletim Focus (Bacen).

* Lei nº 15.175/2026 (LDO 2027)

Para as receitas que não dependem desses parâmetros e cujas séries históricas foram consideradas suficientes para explicar seus comportamentos, foram aplicados os modelos estatísticos que melhor descrevessem sua tendência temporal. Para aquelas receitas cuja trajetória não é suficientemente conhecida, utilizaram-se as informações dos órgãos ou entidades responsáveis por sua arrecadação, inclusive para aquelas oriundas de convênios com outras esferas de governo, organismos internacionais e entidades privadas.

Nessa perspectiva, a receita total estimada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$89,2 bilhões, sendo que as receitas arrecadadas e administradas pelo Tesouro Estadual somam cerca de R\$74,9 bilhões, enquanto aquelas arrecadadas e geridas pelas entidades da Administração Indireta, e a elas vinculadas, perfazem aproximadamente R\$14,3 bilhões.

Importante destacar que do valor da receita desses Orçamentos estão deduzidos R\$23,4 bilhões, sendo que cerca de R\$11,1 bilhões são destinados ao aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, enquanto R\$12,3 bilhões correspondem às transferências constitucionais e legais aos municípios.

Cabe esclarecer que, até 2023, as cotas-partes da arrecadação do Estado

devidas aos municípios por princípios constitucionais ou legais, eram registradas na receita e suas transferências conformavam despesas programadas no Orçamento. Entretanto, desde 2024, estas transferências passaram a ser deduzidas da receita, de modo que não há registro de despesa orçamentária correspondente, conforme determinação da Portaria STN nº 1.131/2021, que aprovou a 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

QUADRO III
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RESUMO GERAL DA RECEITA
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

Discriminação	Orçamento 2026				Proposta Orçamentária 2027			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	Tesouro	Outras Fontes	Total	%
RECEITA TOTAL (I + II + III)	62.923.007	12.761.115	75.684.122	100,0	74.937.035	14.269.344	89.206.379	100,0
I - RECEITA CORRENTE	58.303.980	8.633.842	66.937.822	88,4	64.251.084	10.221.706	74.472.790	83,5
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria ⁽¹⁾	50.564.385	-	50.564.385	66,8	54.871.287	-	54.871.287	61,5
ICMS	40.944.986	-	40.944.986	54,1	43.753.923	-	43.753.923	49,0
Demais Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.619.399	-	9.619.399	12,7	11.117.364	-	11.117.364	12,5
Contribuições	-	4.513.662	4.513.662	6,0	-	5.324.886	5.324.886	6,0
Patrimonial	1.455.194	289.755	1.744.949	2,3	1.480.640	388.493	1.869.133	2,1
Agropecuária	-	525	525	0,0	-	290	290	0,0
Industrial	-	-	0	0,0	-	-	0	0,0
Serviços	19.462	260.424	279.886	0,4	26.679	254.933	281.612	0,3
Transferências Correntes	27.128.272	3.091.474	30.219.746	39,9	29.944.792	3.735.177	33.679.969	37,8
Outras Receitas Correntes	937.961	478.002	1.415.963	1,9	1.279.935	517.927	1.797.862	2,0
Deduções da Receita Corrente	(21.801.294)	-	(21.801.294)	(28,8)	(23.352.249)	-	(23.352.249)	(26,2)
Deduções - FUNDEB	(10.212.987)	-	(10.212.987)	(13,5)	(11.044.603)	-	(11.044.603)	(12,4)
Deduções - Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	(11.588.307)	-	(11.588.307)	(15,3)	(12.307.646)	-	(12.307.646)	(13,8)
II - RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.468	3.647.150	3.648.618	4,8	1.252	3.933.664	3.934.916	4,4
Contribuições	-	3.568.826	3.568.826	4,7	-	3.850.707	3.850.707	4,3
Serviços	1.468	66.748	68.216	0,1	304	71.377	71.681	0,1
Outras Receitas Correntes	-	11.576	11.576	0,0	948	11.580	12.528	0,0
III - RECEITA DE CAPITAL	4.617.559	480.123	5.097.682	6,7	10.684.699	113.974	10.798.673	12,1
Operações de Crédito	1.910.319	-	1.910.319	2,5	6.585.584	-	6.585.584	7,4
Alienação de Bens	12.545	97	12.642	0,0	12.120	251	12.371	0,0
Amortização de Empréstimos	37.228	119.532	156.760	0,2	52.501	113.723	166.224	0,2
Transferências de Capital	2.657.467	360.494	3.017.961	4,0	4.034.494	0	4.034.494	4,5
Outras Receitas de Capital	-	-	-	0,0	-	-	-	0,0

Fonte: Lei nº 15.072/2026 (LOA 2026) e Proposta Orçamentária 2027.

(1) O tributo "contribuições de melhoria" não está instituído no Estado da Bahia.

As receitas correntes somam R\$74,5 bilhões, consideradas as deduções ao FUNDEB e às transferências constitucionais e legais aos municípios, e correspondem a

83,5% da receita total, com crescimento previsto de 11,3%. Nessa categoria, encontram-se as receitas mais representativas no âmbito estadual, como as oriundas dos tributos de competência do Estado e as transferências da União.

A receita de impostos e taxas - que representa a totalidade da arrecadação tributária do Estado da Bahia, uma vez que não está instituída qualquer contribuição de melhoria - perfaz o valor de R\$54,9 bilhões. Ela corresponde a 61,5% da receita estimada e reflete o crescimento esperado para a economia estadual e a variação projetada de preços para 2027. Essa é a mais relevante das fontes de recursos do Estado, sendo composta pela arrecadação dos impostos - Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITD, e das taxas de competência estadual.

O ICMS é a principal fonte da receita tributária e sua arrecadação apresenta forte inter-relação com o desempenho das atividades econômicas e com as ações de fiscalização e controle governamental. Sua participação na receita estimada é de 49% e, nesta Proposta, seu valor previsto é de R\$43,8 bilhões, com incremento de 6,9% em relação ao orçado para 2026, tendo em vista a adoção da variação real do PIB baiano da ordem de 2%, conforme estimado pela SEI.

Cabe ressaltar que os impactos produzidos pela Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022, que trata da essencialidade de combustíveis, energia elétrica e comunicações, estão sendo levados em consideração na projeção desta importante receita.

Para a estimativa da participação do Estado na receita da União, representada por cotas-parte de impostos transferidos pelo Governo Federal, considerou-se um crescimento de 2,5% referente ao PIB Brasil para o exercício financeiro de 2027, agregando-se uma expectativa de inflação em torno de 4,1% (IGP-DI), conforme referenciado no Quadro II.

As receitas de transferências correntes, cuja previsão é de R\$33,7 bilhões, contribuem com 37,8% da receita total. Nessa categoria estão computadas as transferências da União para o Estado por meio de cotas-partes, provenientes, principalmente, do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE com R\$20,3 bilhões, seguido, em valores reduzidos, pelas transferências do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - IPI Exportação (R\$358,3 milhões) e da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais -

Royalties (R\$350 milhões), e depois pela Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, em valores bem menores.

Também integram as receitas correntes, as transferências da União para programas específicos e as originárias de seus Fundos, a exemplo dos recursos do FUNDEB e suas complementações com R\$6,8 bilhões, do Sistema Único de Saúde - SUS perfazendo R\$3,5 bilhões e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE com R\$549,5 milhões, além de recursos de convênios federais e de outras instituições nacionais e do exterior.

Ressalte-se que, nesta categoria de receitas correntes, estão previstos os recursos não ordinários oriundos de decisão judicial (precatórios) referentes ao FUNDEF, no valor de R\$1,3 bilhões.

Complementam as receitas correntes aquelas originárias de contribuições dos servidores para os fundos de assistência médica (R\$2,2 bilhões) e de previdência (R\$3,1 bilhões), totalizando R\$5,3 bilhões, do usufruto do patrimônio próprio com R\$1,9 bilhão e, em proporção reduzida, de atividades agropecuárias e de serviços.

A categoria “outras receitas correntes” totaliza R\$1,8 bilhão do montante de recursos orçados e é composta de multas administrativas, contratuais e judiciais não decorrentes de tributos, de indenizações e de restituições, da compensação financeira entre regimes previdenciários, dentre outros, e, principalmente, dos recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP decorrentes da Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016.

As receitas de capital são provenientes da expectativa de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, da conversão em espécie, de bens e direitos, bem como daqueles recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital. Nesta Proposta, com ampliação de 111,8% dos recursos, elas totalizam aproximadamente R\$10,8 bilhões e participam com 12,1% da receita orçada.

Para as operações de crédito está previsto o incremento de 244,7% do valor, atingindo R\$6,6 bilhões, a serem destinadas à ampliação da capacidade de investimentos, de forma a impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Estado, com destaque para as aplicações em programas de saúde, mobilização urbana e desenvolvimento rural. Importante ressaltar que foram incluídas apenas as operações contratadas ou aquelas cujos pedidos de autorização para as suas realizações tenham sido encaminhados ao Poder Legislativo até 30 de agosto de 2026, levando-se em conta o grau de endividamento do

Estado, nos termos da LRF, das Resoluções pertinentes do Senado Federal e do Programa de Ajuste Fiscal - PAF.

Nesta categoria, também merecem destaque as transferências de capital, que apresentam crescimento de 33,7%. Elas perfazem o montante de R\$4 bilhões, na sua totalidade oriundas da União e de suas entidades, destinadas principalmente a programas de infraestrutura de transportes e saneamento básico.

As receitas correntes intraorçamentárias perfazem R\$3,9 bilhões e constituem contrapartida das despesas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Desta forma, na consolidação das contas públicas, essas receitas, e também as despesas, poderão ser identificadas, de modo que se anulem os efeitos nas duplas contagens decorrentes de sua inclusão nos Orçamentos. A quase totalidade destas receitas corresponde às contribuições patronais para a previdência e a assistência médica dos servidores públicos estaduais.

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

A despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é fixada em igual valor ao da receita estimada, portanto, em R\$89,2 bilhões. Na composição deste valor, as despesas correntes recebem dotação de R\$71,7 bilhões, enquanto as despesas de capital totalizam R\$17,4 bilhões, correspondendo a 80,3% e 19,4%, respectivamente, enquanto R\$150 milhões estão destinados à reserva de contingência.

Com a parcela mais significativa dos recursos de capital e com incremento de 25,7%, os investimentos irão impulsionar o desenvolvimento do Estado, representando 10,9% da despesa estimada, ou seja, R\$9,8 bilhões. Aos serviços da dívida pública, compreendendo a amortização e os juros e encargos, são destinados recursos da ordem de R\$7,9 bilhões, respondendo por aproximadamente 8,9% da despesa total.

QUADRO IV
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RESUMO GERAL DA DESPESA
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

R\$ 1.000,00 (corrente)

Discriminação	Orçamento 2026				Proposta Orçamentária 2027			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	Tesouro	Outras Fontes	Total	%
DESPESA TOTAL (I + II + III)	62.923.007	12.761.115	75.684.122	100,0	74.937.035	14.269.344	89.206.379	100,0
I - DESPESAS CORRENTES	52.520.802	12.163.040	64.683.842	85,5	57.583.848	14.073.404	71.657.252	80,3
Pessoal e Encargos Sociais	31.442.098	6.773.133	38.215.231	50,5	33.786.617	7.165.732	40.952.349	45,9
Juros e Encargos da Dívida	1.868.445	-	1.868.445	2,5	1.988.174	-	1.988.174	2,2
Outras Despesas Correntes	19.210.259	5.389.907	24.600.166	32,5	21.809.057	6.907.672	28.716.729	32,2
II - DESPESAS DE CAPITAL	10.302.205	598.075	10.900.280	14,4	17.203.187	195.940	17.399.127	19,4
Investimentos	7.364.453	403.075	7.767.528	10,3	9.733.128	27.940	9.761.068	10,9
Inversões Financeiras	1.052.956	195.000	1.247.956	1,7	1.547.072	168.000	1.715.072	1,9
Amortização da Dívida	1.884.796	-	1.884.796	2,5	5.922.987	-	5.922.987	6,6
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000		100.000	0,1	150.000		150.000	0,2

Fonte: Lei nº 15.072/2026 (LOA 2026) e Proposta Orçamentária 2027.

Dentre as despesas correntes, a mais significativa é aquela destinada a pessoal e encargos sociais, incluindo os inativos e pensionistas, no montante de R\$41 bilhões e corresponde a 45,9% da despesa total. Desse montante destinado a pessoal e encargos sociais, cerca de 82,5% serão financiados com recursos do Tesouro, complementados com recursos de outras fontes.

Limites para Despesas de Pessoal e Encargos Sociais

A presente Proposta Orçamentária obedece ao limite legal de 60% estabelecido na LRF quanto à fixação das despesas de pessoal e encargos sociais em relação à Receita Corrente Líquida - RCL, a qual, para 2027, está estimada em R\$70,7 bilhões. Cabe salientar que a Defensoria Pública, por não ter limites discriminados na LRF, encontra-se inserida nos limites do Poder Executivo.

QUADRO V
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RELAÇÃO ENTRE DESPESA DE PESSOAL E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ 1.000,00 (corrente)

Discriminação	Limite da LRF		Proposta Orçamentária 2027	
	Legal	Prudencial ⁽¹⁾	R\$	Part. (%)
1. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ⁽²⁾⁽³⁾			70.749.682	100,00
2. PESSOAL PARA LIMITE	60,00	57,00	36.270.095	51,27
PODER LEGISLATIVO	3,40	3,23	1.415.057	2,00
PODER JUDICIÁRIO	6,00	5,70	3.112.704	4,40
PODER EXECUTIVO, INCLUSIVE A DEFENSORIA PÚBLICA	48,60	46,17	30.775.784	43,50
MINISTÉRIO PÚBLICO	2,00	1,90	966.550	1,37

Fonte: Proposta Orçamentária 2027.

(1) o limite prudencial corresponde a 95% do limite legal.

(2) no cálculo da RCL estão incluídos os recursos não ordinários oriundos de decisão judicial (precatórios) referentes ao Fundef, no valor de R\$ 1,3 bilhões.

(3) RCL ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal.

A situação evidenciada no quadro acima demonstra a necessidade de intensificar a adoção de medidas de redução e controle dos gastos com pessoal e encargos sociais da Administração Pública Estadual, inclusive com inativos e pensionistas, aliando-se à busca permanente pela melhoria da arrecadação tributária.

Despesa por Poder, Ministério Público e Defensoria Pública

As dotações consignadas aos Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, que tiveram como base de cálculo os dispositivos normativos previstos na Lei nº 15.175, de 19 de junho de 2026 (LDO 2027), estão demonstradas no quadro a seguir.

QUADRO VI
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PODER, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

Discriminação	R\$ 1.000,00 (corrente)			
	Orçamento 2026		Proposta Orçamentária 2027	
	R\$	%	R\$	%
TOTAL DO ORÇAMENTO	75.684.122	100,0	89.206.379	100,0
LEGISLATIVO	1.742.246	2,3	1.819.696	2,0
JUDICIÁRIO	4.551.058	6,0	4.642.600	5,2
EXECUTIVO ⁽¹⁾	67.687.314	89,4	80.708.598	90,5
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.258.525	1,7	1.494.805	1,7
DEFENSORIA PÚBLICA	444.979	0,6	540.680	0,6

Fonte: Lei nº 15.072/2026 (LOA 2026) e Proposta Orçamentária 2027.

⁽¹⁾ Inclui a Reserva de Contingência.

Alocação de Recursos por Categoria Programática

Na proposta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a despesa fixada está distribuída entre as categorias programáticas de Atividades, Projetos e Operações Especiais, sendo acrescida da Reserva de Contingência.

QUADRO VII
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA PROGRAMÁTICA
Recursos do Tesouro e Outras Fontes

Discriminação	R\$ 1.000,00 (corrente)			
	Orçamento 2026			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	%
I - ATIVIDADES	38.501.927	5.300.240	43.802.167	57,9
Manutenção	10.195.632	266.115	10.461.747	13,8
Finalísticas	28.306.295	5.034.125	33.340.420	44,1
II - PROJETOS	11.414.905	481.325	11.896.230	15,7
III - OPERAÇÕES ESPECIAIS	12.906.175	6.979.550	19.885.725	26,3
Serviços da Dívida Pública	3.753.241	-	3.753.241	5,0
Outras Despesas	9.152.934	6.979.550	16.132.484	21,3
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	-	100.000	0,1
TOTAL (I + II + III + IV)	62.923.007	12.761.115	75.684.122	100,0

Fonte: Lei nº 15.072/2026 (LOA 2026) e Proposta Orçamentária 2027.

Atividades

Nesta Proposta estão destinados R\$48,8 bilhões às Atividades, distribuídos entre as despesas de manutenção da máquina pública e aquelas de caráter

finalístico, correspondendo a 54,7% da despesa orçada.

As despesas de manutenção e conservação participam com 13% da despesa destes Orçamentos, ou seja, totalizam R\$11,6 bilhões, distribuídas entre os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública, e serão financiadas com recursos do Tesouro Estadual (98%), complementadas com recursos de outras fontes.

Para as atividades finalísticas, cujas despesas são destinadas à prestação continuada de serviços públicos à população, principalmente para as ações de educação, saúde, segurança pública e justiça, o montante fixado é de aproximadamente R\$37,2 bilhões, financiado em 82,1% com recursos do Tesouro, sendo o restante suprido com recursos de outras fontes. Essas mesmas atividades, devido à sua importância na melhoria do atendimento à população, concentram o maior volume de recursos, correspondendo a 41,7% do valor total das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social proposto para 2027.

Projetos

Aos Projetos, compreendendo o conjunto de ações realizadas em tempo determinado com vistas à expansão, melhoria e aperfeiçoamento da ação governamental de oferta de bens e serviços de interesse social, econômico, ambiental e cultural, são alocados recursos da ordem de R\$13,8 bilhões, representando uma participação de 15,5% das dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e apresentam incremento de 15,9% em relação ao orçado para 2026.

Operações Especiais

As Operações Especiais são, em grande parte, custeadas com recursos do Tesouro Estadual (72,5%). Para esta categoria programática estão consignados R\$26,5 bilhões, ou seja, 29,7% do orçamento total, dos quais estão previstos para os serviços da dívida pública cerca de 8,9% do total, ou seja, R\$7,9 bilhões.

Também nessa categoria programática, a Proposta contempla a provisão para emendas parlamentares individuais de que trata o art. 2º da Emenda à Constituição nº 30, de 29 de maio de 2023, combinado com o art. 49 da Lei nº 15.175, de 19 de junho de 2026 (LDO 2027), o pagamento de sentenças judiciais, indenizações e outras obrigações específicas do Estado, como também o pagamento de aposentados e pensionistas.

Reserva de Contingência

Para a Reserva de Contingência, constituída exclusivamente dos recursos

do Orçamento Fiscal, está destinado o valor de R\$150 milhões, a ser utilizado no atendimento a passivos contingentes e outros riscos, e eventos fiscais imprevistos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Alocação de Recursos por Área e Função de Governo

A distribuição dos recursos desta Proposta Orçamentária para as despesas por área de atuação governamental e por função é revelada no Quadro VIII. A Área Social apresenta as maiores carências do Estado, e, para atender à expectativa da população pela ampliação e melhoria das ações governamentais nessa importante área, o Executivo baiano objetiva mantê-la como a principal prioridade, destinando-lhe a maior parte dos recursos.

Assim, a Área Social está contemplada com 69,1% do total de recursos orçados para 2027, ou seja, R\$61,6 bilhões. Têm participação destacada, concentrando 58,5% da despesa total prevista nesta Proposta, as funções Educação (16,3%), Saúde (16,7%) e Segurança Pública (9,5%), além da Previdência Social (16%). Vale salientar que, do total de R\$14,5 bilhões destinados à função Educação, não está incluído o aporte líquido do Estado ao FUNDEB, no valor de R\$6,3 bilhões.

Em relação ao ano de 2026, é importante ressaltar a expansão de recursos a serem aplicados na função Educação, da ordem de 16,3%, e das funções Saúde e Segurança Pública, com crescimento de 10,9% e de 12%, respectivamente.

Como resposta imediata do Governo do Estado à atuação de facções criminosas para a Bahia, nesta Proposta é dada atenção especial aos investimentos previstos para a área da Segurança Pública, contemplada com recursos da ordem de R\$8,5 bilhões para atender, notadamente, às ações de combate a organizações criminosas e às medidas de prevenção à criminalidade e preservação de vidas, em permanente integração com o Governo Federal e órgãos do Sistema de Justiça.

QUADRO VIII
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO E FUNÇÃO
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

Em R\$1.000,00 (corrente)

Discriminação	Orçamento 2026		Proposta Orçamentária 2027	
	Total	%	Total	%
1. Área Social	54.465.190	72,0	61.649.805	69,1
Previdência Social	13.119.373	17,3	14.299.333	16,0
Saúde	13.409.111	17,7	14.864.214	16,7
Educação ⁽¹⁾	12.504.225	16,5	14.536.403	16,3
Segurança Pública	7.567.594	10,0	8.474.119	9,5
Urbanismo	3.700.397	4,9	4.271.607	4,8
Saneamento	1.203.139	1,6	2.018.123	2,3
Direitos da Cidadania	1.186.843	1,6	1.333.491	1,5
Assistência Social	343.573	0,5	347.808	0,4
Trabalho	223.605	0,3	243.343	0,3
Desporto e Lazer	332.328	0,4	374.962	0,4
Cultura	464.581	0,6	442.372	0,5
Habitação	393.604	0,5	427.150	0,5
Energia	16.817	0,0	16.880	0,0
2. Área de Produção	4.185.121	5,5	4.473.468	5,0
Agricultura	1.381.779	1,8	1.297.858	1,5
Transportes	1.337.989	1,8	1.731.432	1,9
Comércio e Serviços ⁽²⁾	502.130	0,7	418.721	0,5
Ciência e Tecnologia	261.223	0,3	282.367	0,3
Gestão Ambiental	279.039	0,4	282.076	0,3
Indústria	225.970	0,3	245.843	0,3
Comunicações	187.665	0,2	203.912	0,2
Organização Agrária	9.326	0,0	11.259	0,0
3. Gestão Pública	2.603.236	3,4	2.678.570	3,0
Administração	2.603.236	3,4	2.678.570	3,0
Relações Exteriores	0	0,0	0	0,0
4. Encargos Especiais	6.130.404	8,1	11.552.142	12,9
Serviço da Dívida Interna e Externa	3.614.000	4,8	7.775.426	8,7
Indenizações, Restituições, Sentenças e Outros	2.516.404	3,3	3.776.716	4,2
5. Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	8.200.171	10,8	8.702.394	9,8
Judiciária	4.551.058	6,0	4.642.600	5,2
Legislativa	1.672.246	2,2	1.739.296	1,9
Essencial à Justiça	1.976.867	2,6	2.320.498	2,6
6. Reserva de Contingência	100.000	0,1	150.000	0,2
TOTAL	75.684.122	100,0	89.206.379	100,0

Fonte: Lei nº 15.072/2026 (LOA 2026) e Proposta Orçamentária 2027.

⁽¹⁾ Exclusive o aporte líquido do Estado ao Fundeb e inclusive precatórios Fundef.

⁽²⁾ Inclusive Turismo.

A Área de Produção, com participação de 5% do total da despesa, recebeu o aporte de R\$4,5 bilhões.

Para a Área de Gestão Pública está proposto o valor de R\$2,7 bilhões e representando 3% das despesas, na sua totalidade concentrado na função Administração.

As funções Legislativa, Judiciária e Essencial à Justiça, da competência dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, tiveram incremento de 6,1% no valor previsto comparado ao orçado para 2026. Elas contam com um aporte total de R\$8,7 bilhões, correspondendo a uma participação de 9,8% do total.

A Área de Encargos Especiais está contemplada com R\$11,6 bilhões, distribuídos não só ao Serviço da Dívida Interna e Externa, como também com indenizações, restituições, sentenças e outros, equivalendo a 12,9% da despesa total fixada nesta Proposta.

Aplicações Constitucionais e Legais

A Proposta Orçamentária de 2027 cumpre a aplicação mínima exigida pela legislação pertinente quanto à manutenção e desenvolvimento do ensino, às ações e serviços públicos de saúde e ao desenvolvimento da ciência e tecnologia. Com relação ao valor destinado ao combate e erradicação da pobreza, encontra-se em consonância com o quanto determinado pela legislação estadual pertinente.

Está alocado para a manutenção e desenvolvimento do ensino o valor de R\$15,9 bilhões, incluindo as transferências ao FUNDEB, cujo aumento é de 9,4% em relação ao orçado para 2026. Esse valor representa 26,4% da Receita de Impostos Líquida de R\$60,1 bilhões, ultrapassando o limite mínimo de 25% determinado pelo art. 212 da Constituição Federal.

Quanto às ações e serviços públicos de saúde, nesta Proposta, o aporte totaliza o valor de R\$8,1 bilhões, montante que corresponde a 13,5% da Receita de Impostos Líquida, portanto, acima do limite mínimo de 12% fixado pela Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Para a ciência e tecnologia, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, está prevista a aplicação de R\$223,8 milhões, em observância ao disposto no *caput* e no §3º do art. 5º da Lei nº 7.888, de 27 de agosto de 2001.

Para a implementação de ações de combate e erradicação da pobreza está alocado o valor de aproximadamente R\$1 bilhão, em cumprimento ao montante de aplicação

de recursos estabelecido na Lei nº 7.988, de 21 de dezembro de 2001, e na Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, vinculado ao FUNCEP.

QUADRO IX
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA EM EDUCAÇÃO, SAÚDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMBATE À POBREZA E
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

R\$ 1.000,00 (corrente)									
Discriminação	Orçamento 2026					Proposta Orçamentária 2027			
	Limite		Orçado			Limite		Orçado	
	%	R\$	%	R\$		%	R\$	%	R\$
I. RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA¹				54.830.708					60.141.946
EDUCAÇÃO (Arts. 212 e 212-A da CF)	25,0	13.707.677	26,5	14.506.893		25,0	15.035.486	26,4	15.870.356
SAÚDE (EC nº 29/2000)	12,0	6.579.685	14,0	7.662.294		12,0	7.217.034	13,5	8.094.347
II. RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA				20.981.798					22.324.749
CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Lei nº 7.888/01)	1,0	210.356	1,0	210.356		1,0	223.809	1,0	223.809
III. COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA (Leis nºs 7.988/01 e 13.564/16)		-		1.018.674		-			1.038.353
IV. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR² (EC nº 30, art. 2º)				65.047.362					68.995.622
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS DE CARÁTER IMPOSITIVAS	1,0	650.474		650.474		1,0	689.956		689.956

Fonte: Lei nº 15.072/2026 (LOA 2026) e Proposta Orçamentária 2027.

1. Receita de impostos estaduais e transferências de impostos federais, deduzidas as transferências aos municípios.

2. RCL realizada no exercício anterior à elaboração do PLOA: LOA 2026 (RCL 2024) e PLOA 2027 (RCL 2025).

Ressalte-se que, em cumprimento ao que determina o art. 49 da Lei nº 15.175, de 19 de junho de 2026 (LDO 2027), esta Proposta contempla a provisão de recursos no valor aproximado de R\$690 milhões para as emendas parlamentares individuais, de caráter impositivo, cuja destinação obrigatória, segundo o art. 51 da citada Lei, é de, no mínimo, 50% para a área da saúde e 15% para a área da educação, ficando o restante para alocação em qualquer área temática do PPA 2024-2027. Para estas emendas, observa-se a expansão de 6,1% dos recursos em comparação com o Orçamento de 2026.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

O Orçamento de Investimento agrega as Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e que são classificadas como não dependentes. Para esse Orçamento, está previsto o valor de R\$1,7 bilhão, no qual as funções que recebem aportes mais significativos de recursos são as de Saneamento (82%) e Energia (8,4%).

QUADRO X
Orçamento de Investimento das Empresas
APLICAÇÃO POR FUNÇÃO
Recursos Próprios e de Terceiros

R\$ 1.000,00 (corrente)

Função	Orçamento 2026		Proposta Orçamentária 2027	
	R\$	%	R\$	%
Saneamento	1.298.426	76,1	1.381.273	82,0
Cultura	0	0,0	1.000	0,1
Energia	252.900	14,8	140.688	8,4
Trabalho	33.000	1,9	36.000	2,1
Administração	22.198	1,3	16.769	1,0
Comércio e Serviços	60.000	3,5	64.800	3,8
Ciência e Tecnologia	6.509	0,4	7.652	0,5
Urbanismo	33.000	1,9	36.000	2,1
TOTAL	1.706.033	100,0	1.684.182	100,0

Fonte: Lei nº 15.072/2026 (LOA 2026) e Proposta Orçamentária 2027.

Importante destacar que, do ponto de vista do planejamento orçamentário, esta Proposta contempla a continuidade das ações governamentais em andamento e a gestão estratégica dos Programas do Plano Plurianual Participativo do Estado da Bahia - PPA 2024-2027, mesmo diante de um cenário econômico de incertezas e de dificuldades relativas à escassez de recursos para a execução das despesas.

Diante das condições macroeconômicas atuais, o Executivo baiano tem intensificado a adoção de medidas voltadas para a ampliação das receitas, não apenas através da modernização e melhoria da gestão fiscal e do combate à sonegação, mas, também, com a busca de novas fontes de financiamento e de alternativas de estímulo ao crescimento da economia do Estado.

Por outro lado, vêm sendo implantadas medidas de redução e controle das despesas e melhoria dos gastos públicos, cujos reflexos já são verificados na execução orçamentária do exercício atual e na programação que ora se propõe, e que deverão repercutir não só no ano de 2027, mas, também, nos seguintes.

Por fim, deve ser ressaltado o contínuo e crescente esforço que vem sendo realizado para, a cada exercício, aprimorar os instrumentos legais de planejamento, em especial os orçamentos anuais, conferindo-lhes crescente importância como ferramentas gerenciais que, indubitavelmente, muito contribuem para a manutenção do equilíbrio fiscal e correta avaliação dos resultados das políticas públicas e das ações governamentais.

Valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e a seus dignos Pares, as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador